



CÂMARA MUNICIPAL CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. P.

||

= CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

= Autógrafo nº695 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Os créditos adicionais autorizados pelas Leis Municipais nºs. 686 e 687 de 18 de setembro de 1970, no valor total de cr\$16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) serão cobertos com redução e anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

6.0 - Departamento de Administração

6.01 - Administração

3250.81 - Contribuição de Previdência Social. cr\$9.001,30

9.0 - Departamento de Obras e Serviços Municipais

9.7 - Divisão de Cemitérios

4110.97 - Obras Públicas.....cr\$6.998,70
cr\$16.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogados os artigos 2ºs das Leis Municipais nºs. 686 e 687 de 18 de setembro de 1970.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 07/outubro/1970.


Orlando de Lucca-presidente